

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1434 de 11/10/01

DECRETO Nº 10.387/01
de 03 de outubro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.247.551,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 1.247.551,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil
Quinhentos e Cinquenta e Um Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3120	Material de Consumo	3.084,60
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.191,00
20.10-4110	Obras e Instalações	95.934,20
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	45.710,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	99.260,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2050	Locação de Imóveis	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.400,00
65.10-1691575.1009	Pavimentação em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	920.971,20

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.387/01

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307024.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	204.919,80

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0307032.2048	Manutenção do Procon	
25.10-3120	Material de Consumo	20.000,00

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	99.260,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-0307021.2009	Serviços Contratados	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	62.575,80
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3120	Material de Consumo	23.030,00
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.264,00
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	54.717,40
65.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	658,00
65.10-4110	Obras e Instalações	65,80
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	65,80
65.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	65,80

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-3191	Sentenças Judiciais	776.928,60

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

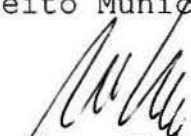
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

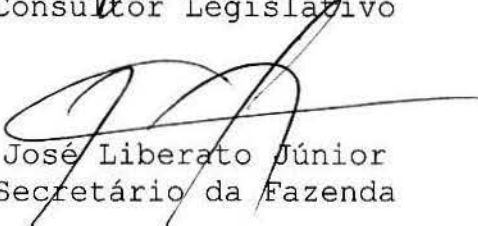
DECRETO 10.387/01

3

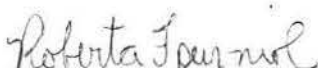
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03
de outubro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do
ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos